



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.488, DE 07 DE MAIO DE 1987.

Autoriza a abertura de um crédito especial destinado ao cumprimento de convênio celebrado - com o Ministério da Educação e Cultura, através da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancino a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito especial, adicional, no valor de Cz\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), destinado ao cumprimento do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Assis e o Ministério da Educação e Cultura, através da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos.

Artigo 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior diz - respeito à Lei nº 2.437, de 26 de agosto de 1986, e tem por finalidade a alfabetização de Jovens e Adultos.

Artigo 3º - O crédito especial, adicional, referido ao artigo - 1º desta Lei, fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.8	ENSINO	
0.8	EDUCAÇÃO E CULTURA	
45	Ensino Supletivo	
2130	Cursos de Suplência	
2132.65	Manutenção da Fundação Educar	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	<u>Cz\$400.000,00.</u>
	TOTAL.....	Cz\$400.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITOLei nº2.488/87.....02.....

Artigo 4º - A cobertura do crédito autorizado por esta Lei será feita com os seguintes recursos financeiros:

a) pela anulação das seguintes dotações:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.8	ENSINO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
45	Ensino Supletivo	
2130	Cursos de Suplência	
2132.65	Manutenção da Fundação Educar	
3111	Pessoal Civil	Cz\$150.000,00
3120	Material de Consumo	Cz\$ 30.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 20.000,00

b) pelo excesso de arrecadação de Receitas Correntes e que fica classificado na seguinte rubrica orçamen-
tária do Município:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.09.00	Outras Transferências da União	
1721.09.03	Auxílio do M.E.C. - Fundação Educar, p/Educação de Jo- vens e Adultos	<u>Cz\$200.000,00</u>
TOTAL.....		Cz\$400.000,00.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de maio de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NOBILÉ

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 07 de maio de 1987.

AMILTON METRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração